

Universidade de Brasília

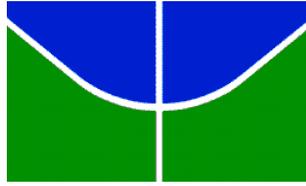
Instituto de Ciência Política

## **“As interrompidas”**

Uma análise do Discurso Ecológico dos casos de Violência Política  
contra a mulher no Congresso Nacional

Brasília – DF

Setembro, 2024



Universidade de Brasília

Instituto de Ciência Política

# **Análise do Discurso Ecológica dos casos de Violência Política contra a mulher no Congresso Nacional**

Lívia Oliveira de Souza

Monografia apresentada ao Curso de Ciência Política, do Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciência Política sob a orientação da professora Débora Cristina Rezende de Almeida e co-orientação da professora Juliana Batista do Prado.

Brasília – DF

## **Introdução**

O baixíssimo grau de representação das mulheres e grupos minoritários na arena decisória, se impõe como um dos principais desafios que persiste em não ser superado na democracia brasileira. A presença desses grupos na política institucional é inversamente proporcional ao seu registro no censo demográfico brasileiro, ou seja, esses grupos são maioria na sociedade, mas minoria no processo decisório (NEPEM UFMG, 2024). Isso nos faz refletir sobre qual é o perfil daqueles que exercem o poder de representação no nosso país e a resposta é na maioria das vezes a mesma: majoritariamente homens, brancos e heterossexuais.

É importante nos questionar acerca dos motivos pelos quais esses espaços são reservados a um grupo específico, quando na verdade deveria ser um ambiente diversificado. São vários entraves que impedem ou dificultam o acesso dos grupos subalternizados na sociedade, sobretudo o preconceito, a violência e a falta de recursos e incentivos. E esse fato afeta diretamente o Estado democrático de direito, na medida em que não permite o exercício pleno da cidadania para todos os brasileiros.

Quando colocamos o foco na política brasileira institucional percebemos que as mulheres não chegam a ocupar 20% dos assentos na Câmara dos Deputados, nem no Senado Federal, tampouco no poder legislativo municipal, o que mostra um estado de sub-representação feminina. E esse fato está atrelado a uma série de motivos, dentre eles a falta de recursos para as candidaturas femininas, a cultura que persiste em definir a política como um ambiente masculino e a violência política de gênero.

A violência política de gênero se traduz como sendo a violência e o assédio político contra as mulheres por serem mulheres, e que buscam afastá-las da política. Esse tipo de violência pode se manifestar em forma de violências física, psicológica, econômica e simbólica (Krook e Sanín, 2016). É importante destacar que essas formas não se anulam e se inter-relacionam, elas podem se somar e acontecer de maneira mútua. Além disso, também é essencial pontuar que um fator agravante desses casos, e que ocorre com frequência, está associado a elementos que coexistem, a exemplo da raça, etnia, orientação sexual, deficiência, identidade de gênero.

Assim, essa pesquisa tem como foco observar e analisar os casos de violência política de gênero através das representações apresentadas ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados. O objetivo deste trabalho é elucidar as formas de violência sofridas pelas parlamentares e os discursos presentes nas agressões. Analisar-se-ão as representações 09/2022, 02/2023, 20/2023, 21/2023 e 18/2023, nessa ordem. A metodologia

utilizada apresenta uma perspectiva qualitativa com a Análise do Discurso Ecológica como ferramenta de análise, avaliando o inter-relacionamento de significados linguísticos e sociais, a partir da utilização de trechos da exposição dos fatos das representações, contando com algumas notas taquigráficas.

Este trabalho pretende, assim, trazer à tona a realidade vivida pelas mulheres parlamentares e os desafios que elas enfrentam no exercício de suas funções. Apesar de ser um tipo de violência que ocorre com frequência, a violência política de gênero é por vezes banalizada e invisibilizada, sendo, muitas vezes, considerada como algo normal da vida política. E é justamente essa normalização que faz com que seja uma violência difícil de combater.

A escolha da Análise do Discurso como ferramenta de análise se apresenta justamente por ela ser capaz de captar as sutilezas das violências nos discursos e por ser a favor da vida e, por isso, identificar situações de sofrimento. Além disso, a ADE reforça a temática da mulher e seu papel como um ser humano e como um ser biológico que possui direitos.

O trabalho é organizado em quatro seções, sendo elas: a primeira seção traz o arcabouço teórico que dá suporte ao trabalho, é nele que é apresentada a definição de violência política de gênero aqui utilizada. Na segunda seção é desenvolvida a metodologia, em que é apontada a ferramenta de análise utilizada no trabalho e o critério de escolha das representações. A terceira seção traz o desenvolvimento da análise das representações. Por fim, a quarta seção conta com as considerações finais do texto.

## 1. A violência contra as mulheres na política

O Brasil, e não apenas ele, é um país em que a violência de gênero se faz presente diariamente. A violência contra as mulheres, como foi definida no artigo 1º da Convenção de Belém do Pará, é qualquer ato ou conduta com base no gênero que cause morte, dano físico, sexual ou psicológico, ou sofrimento às mulheres, seja na esfera pública ou privada. Como pontua Biroli (2016), essa violência está ligada à posição que é atribuída às mulheres na sociedade, que, em meio a um domínio historicamente patriarcal, reproduz um padrão que insiste em colocar mulheres em papéis específicos e lugares sociais. A violência contra as mulheres se revela, também, no sexismo institucional<sup>1</sup>, no machismo cultural<sup>2</sup>, e, sobretudo, na exclusão e sub-representação feminina na política. Na medida em que as mulheres são excluídas do debate público, elas não são sujeitas presentes na formulação de leis e políticas públicas, e suas experiências acabam por ser anuladas como um assunto político (Biroli, 2016). Ainda aquelas que estão presentes no debate público enfrentam dificuldades nesse ambiente por serem mulheres.

Compreender o gênero como um conceito que define as características atribuídas ao masculino e ao feminino sendo, na verdade, construções sociais, permite identificar o modo como essa distinção está relacionada com a imposição da subordinação às mulheres (Pinho, 2020). Ademais, os papéis sociais para homens e mulheres variam de acordo com o contexto político e social: aos homens é atribuída a figura de poder e às mulheres de obediência e submissão. Essa caracterização de hierarquia também estabelece “formas de violência específicas contra as mulheres, cujo diferencial reside na impossibilidade de compreensão deste fenômeno, sem que se leve em consideração a relação entre a sua motivação e o gênero da vítima” (Pinho, 2020, p.3). Assim, essa violência é utilizada como um mecanismo que serve para manter as mulheres presas a esses papéis sociais, os quais limitam suas oportunidades de trabalho, de reivindicar direitos, de viver livremente.

Essa violência se apresenta de formas diferentes e pode ser melhor observada pelos altos índices de violência doméstica, assédio, feminicídio e agressão contra as mulheres. O Senado Federal brasileiro divulgou, em 2023, o Mapa Nacional da Violência de Gênero<sup>3</sup>, que

---

<sup>1</sup>O sexismo institucional está associado às práticas de exclusão promovidas por entidades, organizações e comunidades, que impõem às mulheres certas barreiras, impedindo-as de ter as mesmas oportunidades e de ocupar os mesmos espaços que os homens, seja na política, em situações de trabalho, etc. (FERREIRA, 2004).

<sup>2</sup>O machismo é expresso por opiniões e atitudes que se opõem à igualdade de direitos entre os gêneros, favorecendo o gênero masculino em detrimento do feminino. O pensamento machista é cultural e tem sido normalizado há muito tempo.

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.senado.leg.br/institucional/datasenado/mapadaviolencia/#/inicio>. Acesso em: 19 de setembro de 2024.

consiste em uma plataforma interativa de dados públicos oficiais sobre violência contra as mulheres. Esse painel reúne as bases do Senado Federal, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Sistema Único de Saúde (SUS). Até outubro de 2023, 1.127 (mil cento e vinte e sete) casos de feminicídio foram registrados nas delegacias do país. Além disso, em 2022, 202.608 (duzentos e dois mil e seiscentos e oito) mulheres sofreram algum tipo de violência doméstica ou sexual. E ainda, foram registradas 3.423 (três mil quatrocentos e vinte e três) mortes violentas de mulheres e 529.690 (quinhentos e vinte nove mil e seiscentos e noventa) mulheres recorreram às medidas protetivas de urgência em 2023.

Esse quadro só reforça a existência de uma violência estrutural e, como define Biroli (2016), sistemática, que é direcionada às mulheres, simplesmente por serem mulheres. O Brasil avançou em matéria de leis que tratam da violência doméstica, a Lei Maria da Penha (11.340/2006), que aborda além das violências física, sexual e psicológica, também as violências patrimonial e moral; do assédio sexual como crime Lei 10.224/2001; e do feminicídio, Lei 13.104 que altera o Código Penal e o feminicídio, então, passa a ser entendido como homicídio qualificado contra as mulheres “por razões da condição de sexo feminino”. Em contrapartida, também houve um aumento no número de proposições legislativas na agenda conservadora contra os direitos das mulheres que, com base na ideia de “família natural” — imaginário de que a mulher deve ser submissa ao marido e deve cuidar da casa e dos filhos, visam excluir a igualdade de gênero e os direitos sexuais e reprodutivos (Biroli, 2016).

Ao entender a existência e as múltiplas formas de violência contra as mulheres, é possível ter abertura para o entendimento de outras modalidades de violência que comprometem a sua participação igualitária na sociedade, como a histórica exclusão das mulheres das esferas de poder e tomada de decisão. A política, não só brasileira, se constituiu historicamente como um território masculino. Apesar do direito das mulheres de votar e serem votadas ter sido conquistado, tardiamente, no Brasil, em 1932, através de lutas por garantias e direitos políticos, é sabido que a existência formal desses direitos não assegura às mulheres uma participação equitativa nos espaços de poder. Consoante Rezende (2019), a ampla participação feminina na política não-institucional, por exemplo, em movimentos sociais, associações ou instituições participativas, convive com uma presença escassa na política formal.

A partir de dados disponibilizados pelo IPU <sup>4</sup>(Inter-Parliamentary Union), que realiza uma classificação mensal das mulheres nos parlamentos nacionais, o Brasil ocupa o 132º lugar no *ranking* de percentagem de mulheres nos parlamentos nacionais. Em outubro de 2023, na Câmara dos Deputados, de um total de 513 assentos, apenas 90 mulheres os ocupam. No Senado Federal, de um total de 81 assentos, apenas 15 mulheres os ocupam. Considerando que a Câmara dos Deputados é o mais alto espaço eletivo proporcional do Brasil, esses dados já dão uma amostra da desigualdade de gênero nos cargos eletivos. Além disso, o site da Justiça Eleitoral brasileira mostra que nas eleições municipais do poder legislativo, em 2016, apenas 14% das vereadoras eleitas eram mulheres. Em 2020, houve um pequeno acréscimo na percentagem, que passou a ser de 16% de mulheres eleitas. Dessa forma, mesmo na esfera do poder legislativo municipal, os homens ocupam mais de 80% dos assentos.

Algumas medidas, como as cotas de gênero em listas partidárias (Lei 9.504/97) e a reserva de recursos partidários para a criação e veiculação de programas de promoção e difusão da participação política feminina (Lei nº 12.034/2009), foram adotadas para tentar sanar essa desigualdade. No entanto, essas leis têm sido insuficientes, dado o baixo percentual de mulheres eleitas ao longo dos anos. Assim, o parlamento brasileiro, de uma maneira geral, possui um perfil elitista, masculino, branco e heteronormativo, que apresenta uma sub-representação política dos grupos minoritários, como pontua Miguel e Feitosa (2009),

As elites políticas tendem a ser mais homogêneas do que o conjunto da população, com a exclusão (ou quase) de minorias étnicas e sexuais, de trabalhadores e não proprietários em geral, dos menos escolarizados e também das mulheres (MIGUEL; FEITOSA, 2009, p. 203).

Além disso, o debate sobre a representação política de mulheres vai muito além da sua entrada no parlamento. Pois, ao passo que as mulheres adentram esses espaços, além de enfrentarem a crença de que este é um espaço de domínio masculino, elas também possuem dificuldades de influenciar no processo decisório. O que demonstra que apenas a entrada no âmbito político formal não é suficiente para uma igualdade de gênero na política, como bem afirma Rezende (2019),

A concretização da igualdade de gênero demanda, além da eleição de mulheres, a garantia de que essas possam, de fato, influenciar o processo decisório, com o objetivo de disseminar uma perspectiva de gênero nas políticas públicas resultantes do processo legislativo (REZENDE, 2019, p. 1200).

Sendo assim, é importante pensar que essa quase ausência das mulheres nesses espaços de tomada de decisões acaba fortalecendo a ideia de que a política não é um lugar destinado às mulheres, ainda mais quando aliados aos casos de violência política. É criado um

---

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.ipu.org/>. Acesso em: 19 de setembro de 2024.

espaço que desincentiva a vontade de outras mulheres de seguirem carreiras políticas (Pinho, 2020). Além de que essa baixa presença feminina nessas instituições pode reduzir a possibilidade de se debater e priorizar o combate à violência de gênero (Biroli, 2016). Em suma, além da baixa representação das mulheres nos espaços de poder no Brasil, causada, principalmente, pela ideia de que a política é um ambiente masculino, as mulheres que ingressam na política enfrentam barreiras que limitam sua atuação, uma delas é a violência contra as mulheres na política, conceito que será desenvolvido a seguir.

Apenas recentemente, mais especificamente em agosto de 2021, a legislação brasileira estabeleceu a punição para crimes de violência política de gênero contra candidatas e detentoras de mandato eletivo. Trata-se da Lei nº 14.192/2021, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher. O artigo 3º desta Lei, considera violência política contra a mulher toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher. Na América Latina, a Bolívia foi o país pioneiro, o qual, em 2012, aprovou uma legislação que tipificou como crime o assédio e a violência política contra as mulheres. Também nesse ano, foi apresentada uma proposição legislativa semelhante à da Bolívia, no entanto ela acabou sendo arquivada. Em 2013, foi apresentado um projeto de lei na Costa Rica. No México, foi proposto, porém após ter sido aprovada no Senado, não foi retomada na Câmara dos Deputados.

Na literatura, Krook e Sanín (2016), mostram que a violência e o assédio político contra as mulheres descrevem comportamentos que afetam as mulheres por serem mulheres, e buscam afastá-las da política, seja fazendo-as desistir da candidatura, ou, renunciando a seus cargos políticos. Essas autoras propõem uma definição de violência política de gênero diferente das que vinham sendo propostas pelos estudos acerca dessa temática, que previa três tipos de manifestação de violência política de gênero: a física, sexual e psicológica. Elas trazem uma definição que integra as violências sexuais à violência física e separa a categoria de violência psicológica em econômica, simbólica e psicológica. Já adianto que será essa a definição utilizada neste trabalho. Além disso, elas consideram que essas manifestações de violência podem acontecer de maneira interseccionada, e ainda, diferem o conceito de violência política de gênero do conceito de violência política e eleitoral (Krook; Sanín, 2016).

Além disso, as autoras supracitadas, trazem a definição de violência política e eleitoral, que seria qualquer ato ou ameaça usado para intimidar, prejudicar fisicamente, chantagear ou abusar de um indivíduo interessado político na tentativa de influenciar de alguma maneira o processo eleitoral. Elas afirmam que definir apenas violência eleitoral não consegue explicitar os atos e ameaças perpetrados contra as candidatas e eleitoras como

mulheres, pois homens e mulheres podem vivenciar formas de violência política, mas nem todos os casos de violência eleitoral são orientados pelo gênero da vítima, e ainda, não se limitam apenas ao período eleitoral.

Elas consideram que a violência contra as mulheres na política é um subconjunto da violência contra as mulheres. E ainda observam que, quando as mulheres são atacadas por suas opiniões políticas, isso não configura um caso de violência política contra as mulheres, no entanto, surgem ambiguidades quando esses ataques envolvem e são voltados para o corpo da mulher, ou relacionados a estereótipos de gênero, apresentam incertezas e podem vir a ser considerados como violência política de gênero.

Ainda nesse sentido, as autoras definem a violência física como atos que afetam a integridade corporal da mulher e danos físicos a membros de sua família quando ela é o alvo da agressão, e tem por objetivo impedir a participação política da mulher por ela ser mulher. Já a violência psicológica, é quando resulta em traumas mentais ou afetam o bem-estar emocional, aqui são incluídas as ameaças de violência física. Ademais, Krook e Sanín (2016) definem violência econômica como atos que buscam controlar as ações ou comportamentos das mulheres no âmbito político, por meio da restrição sistemática do acesso a recursos econômicos que, de outra forma, estariam disponíveis para homens. Por fim, a violência simbólica opera no nível da representação e busca apagar ou anular a presença das mulheres na vida política. Esse tipo de violência envolve o desrespeito à dignidade humana, visto, por exemplo, na disseminação e produção de imagens sexualizadas e depreciativas. Essa última categoria está culturalmente incorporada e pode variar de acordo com o lugar.

Uma crítica apresentada por Bardall et al. (2020), aponta que, assim como a lente tradicional de violência política corre o risco de não abordar a violência direcionada para manter a política como um ambiente masculino, a lente da violência contra mulheres na política corre o risco de retratar toda a violência que as mulheres politicamente ativas enfrentam como relacionada à combinação de seu sexo e papel político. Além disso, dado que alguns atos de violência política podem de fato visar manter a política como um domínio masculino, então não apenas as mulheres irão sofrer ataques. O gênero estabelece noções “adequadas” do que seriam os papéis masculinos e femininos, logo essa definição pode acabar ignorando homens de minorias étnicas e indivíduos LGBTQIA+. Ideias sobre masculinidade e feminilidade colocam homens hegemônicos não apenas acima das mulheres, mas também acima de homens não-hegemônicos e indivíduos não heteronormativos. Assim, cabe pensar se a violência política de gênero se define apenas quando é direcionada para a mulher,

independente do conteúdo da violência, ou se é uma violência com um conteúdo de gênero não só direcionado a mulher.

Apesar de não ser a definição utilizada neste trabalho, pois ela se limita à violência física, sexual e psicológica, e aqui serão exploradas, também, as violências econômica e simbólica, cabe, igualmente, trazer a definição da ONU Mulheres sobre violência contra as mulheres na política:

A violência contra as mulheres na vida política pode ser entendida como qualquer ato ou ameaça de violência de gênero que resulte em dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico às mulheres, que as impeça de gozar de seus direitos políticos, seja em espaços públicos ou privados, incluindo o direito de ocupar cargos públicos, o direito ao voto secreto, de associação e reunião, de fazer campanha livremente e exercer sua liberdade de opinião e expressão. Essa violência pode ser perpetrada por um membro da família, pela comunidade ou pelo Estado (ONU Mulheres; PNUD, p.33).

Kuperberg (2018), afirma que a violência contra as mulheres na política difere de outras formas de violência, porque além de enfatizar a arena política, foca nos alvos e sobreviventes da violência, neste caso as mulheres, e tem implicações para a democracia global e para o alcance da igualdade de gênero. Sendo assim, a violência política de gênero nega às mulheres a condição de iguais como atuantes políticas e faz com que elas se mantenham subalternas na política, o que acaba enfraquecendo e limitando a democracia.

A violência de gênero na política, pode ser entendida como crime que traz uma mensagem (Krook; Sanín, 2016). Pois, com a entrada e maior participação política das mulheres em diferentes espaços políticos de tomada de decisão, a lógica masculina de dominação do âmbito político é questionada (Albeine, 2017), e se torna uma forma de desencorajar a participação política das mulheres, como candidatas e eleitas, e ainda, é uma tática para desencorajar o ativismo feminista e bloquear as tentativas de mudanças nos padrões de gênero (Biroli, 2016).

Com isso, os traços dessa violência estrutural e institucionalizada se revelam de diferentes formas, e cabe citar a interdição discursiva às quais as deputadas são vítimas durante os debates legislativos. O discurso parlamentar é voltado para múltiplos públicos, sendo um momento de debate entre os pares, mas que com frequência é dirigido ao público externo. Dado o caráter essencialmente discursivo da política parlamentar, o tempo no plenário possui um alto valor para os legisladores, sendo assim, o uso da palavra possui uma alta relevância na democracia representativa. Dessa forma, se existe uma interdição ao discurso das mulheres no exercício do mandato, significa que elas sofrem mais um tipo de restrição (Busanello; Barros, 2019).

Busanello e Barros (2019), identificaram que as formas de depreciação e discriminação das falas das mulheres acontecem de várias maneiras, como pelo desprezo e pela desqualificação do que é dito. Ainda, por meio de relatos, identificaram que interrupções agressivas são frequentes, mas que ninguém se incomoda com isso, a não ser pelas mulheres que constituem uma minoria, e também por interrupções aparentemente gentis. Sebastian; Vidal (2022) também demonstram essas diferenças de gênero nos padrões de participação. Elas argumentam que as interrupções penalizam desproporcionalmente as mulheres, e que as mulheres, de maneira estratégica, optam por discursos mais curtos para evitarem serem interrompidas.

As interrupções não são as únicas barreiras que as mulheres enfrentam na arena política. Em seu estudo, Pinho (2020), apontou como o Conselho de Ética da Câmara dos Deputados se manteve “surdo” durante vinte anos, pois entre 2001 e 2018 nunca acolheu as representações de deputadas que foram vítimas de violência política de gênero. Durante esse período, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar recebeu 150 representações, destas 120 foram arquivadas e 58 não foram sequer apreciadas. Dentre essas representações, 7 foram definidas enquanto denúncias de violência política de gênero. O caso da deputada Maria do Rosário do PT/RS estava entre essas representações, em 2014, ela foi atacada pelo então deputado Jair Messias Bolsonaro, que afirmou que ela não merecia ser estuprada devido a sua feiúra.

Ademais, cabe ainda mencionar que em países que as línguas nacionais têm formas de gênero, como no Brasil, existe a recusa, muitas vezes provocativamente, do uso de substantivos femininos para se referir a parlamentares femininas. Um exemplo disso foi a presidenta Dilma Rousseff, que optou por ser tratada por “presidenta”, mas recorrentemente a tratavam por “presidente”. Além disso, na maioria das sessões legislativas são usados os termos “senhores deputados” e “senhores senadores”.

Em suma, as mulheres são alvos de violência porque são mulheres e porque estão na política. Essa forma de violência se revela, mas não se limita, ao constante questionamento da capacidade das mulheres na arena política, aos ataques que muitas vezes mobilizam conteúdo sexual violento, ao questionamento da sexualidade e dos papéis de mãe, esposa, das parlamentares, ao silenciamento de suas falas e a supressão da agenda de gênero. As mulheres são impactadas por opressões que não se restringem ao sexismo, mas que também se apresentam por questões como raça, etnia, sexualidade, origem nacional, entre outros. Dessa forma, a violência direcionada às mulheres na política pode ser usada como um mecanismo de reação à entrada das mulheres na arena política, para que este siga sendo um espaço de

domínio masculino. A violência política de gênero, quando aliada à histórica exclusão das mulheres do âmbito político, limita a atuação dessas parlamentares e compromete a igualdade política e a democracia.

A partir disso, entendo a violência contra mulheres na política como a violência e o assédio político que as mulheres sofrem por serem mulheres com o intuito de afastá-las do âmbito político (Krook; Sanín, 2016). Neste trabalho, será utilizado, principalmente, os conceitos de violência psicológica e simbólica das autoras Krook e Sanín (2016), para dar suporte teórico à análise dos casos de violência política de gênero no Congresso Nacional. É importante ressaltar a dificuldade de se definir, em alguns casos, o que é violência política de gênero, pois essa definição pode acabar deixando de lado as minorias étnicas e os indivíduos LGBTQIA+. Aqui, o foco dos casos selecionados será voltado para as mulheres.

## 2. Metodologia

Esta monografia realiza uma pesquisa qualitativa. Nesse campo, as coisas são estudadas em seus contextos naturais, compreendendo e/ou interpretando os fenômenos através dos sentidos que as pessoas lhe atribuem (Flick, 2009). Por meio da pesquisa qualitativa vou analisar os casos de violência política contra a mulher no Congresso Nacional brasileiro. Nela busquei as representações no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da Câmara dos Deputados, que foram denúncias de casos de violência política contra a mulher — neste trabalho vou me ater às representações que citam o termo “violência política de gênero”. Essas representações estão disponíveis em documentos públicos para consulta pública no site<sup>5</sup> da Câmara dos Deputados, em formato de documento contendo as descrições dos fatos.

A partir da leitura dessas representações, a análise desse material será desenvolvida com ênfase em uma perspectiva de análise discursiva fundamentada na Linguística Ecológica e na Análise do Discurso Ecológica. Por isso, defino a metodologia ecológica para ser aplicada no corpus deste trabalho.

A Ecolinguística, como traz Couto (2020, p. 4), é o estudo da língua da perspectiva ecológica. A Linguística Ecológica (LE) faz parte da Ecolinguística e parte do conceito de ecossistema em suas bases epistemológicas. No ecossistema linguístico, Couto (2020, p. 4), para haver uma língua (L) é necessário que exista um povo (P) cujos membros convivam em um território (T). Assim, formam uma comunidade, em que a língua não se direciona diretamente com o mundo, mas por meio de seus usuários, ou seja, a população. Aqui, as interações são chamadas de interações pessoa-mundo, em que a língua é usada e dá lugar à referência e a interação pessoa-pessoa, que é a comunicação. Além disso, as reflexões ecológicas permitem mencionar tipos de sofrimento, os quais fundamentam a análise dessa pesquisa. A LE é biopsicossocial, pois considera o ecossistema como natural, mental e social.

Como faz parte da Linguística Ecológica, a Análise do Discurso Ecológica parte da visão ecológica de mundo e toma como perspectiva metodológica a ecometodologia. Essa, por sua vez, usa o método da focalização que, como traz Couto (2020), é um método proposto por Garner (2004), que acredita que os fenômenos devem ser analisados microscopicamente para que haja um melhor entendimento da expressão e de seu contexto

---

<sup>5</sup> Disponível em: [Representações — Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#). Acesso feito em: 02 de setembro de 2024.

maior. Além disso, ela pode caminhar tanto pelo método indutivo, quanto dedutivo, o que a caracteriza como multilateral.

Pela ADE, o objeto de análise é o texto-discurso, o qual é entendido como a relação entre as perspectivas de ver e interpretar o mundo. Assim, é possível não apenas analisar as comunicações interativas, mas também seus significados individuais e coletivos e como isso influencia na vida das pessoas. Além disso, as reflexões da ADE permitem identificar três tipos de sofrimento: mental, físico e social. Com isso, ela possibilita enxergar se os discursos condizem com os princípios de equilíbrio entre os seres.

Este trabalho, leva em conta interações (i) entre um grupo de indivíduos (p) cujos membros interagem entre si (participantes-participantes) e com o seu meio (participantes-mundo) e, assim, contamos com três ecossistemas linguísticos. O primeiro é o ecossistema natural da língua em que (P1) é a representação dos deputados e deputadas, que convivem nas sessões do plenário (T1) e interagem. As interações ocorrem pela forma tradicional de interagir, envolvendo sons, normas proxêmicas, entre outras, expressando o lado físico natural da sua linguagem (L1). O segundo é o ecossistema mental da língua: cada participante da sessão tem um cérebro, que é o lugar em que as interações são elaboradas, é o território (T2) em que se encontram os neurônios que se comunicam entre si (P2) na produção dessas interações que são a língua (L2) como fenômeno mental. O terceiro é o ecossistema social da língua: faz referência à sociedade, com seus processos sociais, as interações sociais são a língua (L3). Os agentes dessas interações sócio-verbais são os deputados e as deputadas (P3), com seus diversos papéis sociais. O lugar em que acontece essas interações socioverbais, seu território (T3), são as sessões plenárias. Aqui são incluídos também os aspectos culturais e históricos.

O sofrimento físico (natural) pode ser relacionado aos seres que sofreram agressões físicas dentro do exercício de sua função, mas nesta análise esse tipo de sofrimento está fora do recorte proposto. Assim, nas representações analisadas não foram registradas lesões, ferimentos, ou qualquer outro trauma físico. Já no âmbito mental, o sofrimento pode ser resultado de torturas verbais, provocações, perturbações mentais estimuladas, assédio, humilhação, xingamentos e insultos. Por fim, o sofrimento social advém de difamações, desmoralização, intrigas, tudo direcionado ao contexto social no qual a pessoa está inserida.

Assim, o ponto inicial da ADE é analisar as rupturas de harmonia entre os seres humanos em seu habitat. Cada discurso em análise apresenta características específicas e para entender melhor os modos de interagir é necessário trazer os tipos de interação comunicativa,

são eles: o face a face, o virtual e o potencial. Couto e Fernandes (2021) os definem por meio de um quadro comparativo exposto abaixo:

Quadro 1 - Tipos de interação comunicativa

Aspectos da interação comunicativa	Tipos de interação comunicativa		
	Face a face	Virtual	Potencial
<b>Interactantes (sujeitos)</b>	Falantes presentes	Falante-interlocutor	Escritor/leitor potencial
<b>Tempo</b>	Sincrônico	Sincrônico/Assincrônico	Assincrônico
<b>Espaço</b>	Território, espaço em que os indivíduos se encontram	Território, espaço virtual	Território, espaço potencial

Fonte: COUTO; FERNANDES, 2021, p. 14

A partir disso, a ADE propõe-se a discutir e a analisar a construção dos sentidos gerados por sujeitos que empregam linguagens dentro dos contextos interacionais de comunicação. Ou seja, compreender o discurso com os sentidos dos dizeres com as vertentes de valor (Couto; Fernandes, 2021). Neste trabalho vou me ater às interações face a face, por isso, é importante citar que encontrei representações no recorte temporal proposto que citam ou envolvem a violência política de gênero, mas que eram interações virtuais, por isso não estão sendo analisadas.

Por fim, é necessário entender os princípios fundamentais da ADE, que são defesa da vida e luta contra a violência e sofrimento evitáveis, o que busca favorecer o equilíbrio e a harmonia. Ela se coloca em defesa de que todos os organismos têm o mesmo direito à existência própria e contra todos os tipos de violência.

Dessa forma, pela ADE ser uma disciplina que olha diretamente para as interações em um ecossistema integral (constituído por meios ambientes naturais, mentais e sociais), faz pensar sobre como o indivíduo e/ou o coletivo produzem sentidos compartilhados socialmente (Couto; Fernandes, 2021). E é por isso que a ADE é uma ferramenta interessante para a análise de casos de violência política de gênero, pois é capaz de captar as sutilezas nas relações comunicativas e identificar situações de sofrimento.

Kuperberg (2018) fala sobre a necessidade de incorporar o discurso na análise dos casos de violência política de gênero, para que sejam consideradas as nuances, novas retóricas

abrasivas ou diferenças sutis na linguagem. Dessa forma, utilizar a ADE possibilita uma compreensão maior sobre esses episódios de violência, na medida em que observa a quebra de equilíbrio nas relações humanas.

O destaque sobre as mulheres neste trabalho parte da vontade de elucidar e discutir ações que se mostram de maneira implícita ou explícita formas de controle social, opressão, silenciamento ou quaisquer outros comportamentos que se contrapõem à visão ecológica de mundo. A produção de sentidos formada por meio das interações comunicativas constitui um sistema complexo, pois as perspectivas mobilizadas socialmente surgem por meio do que é dito. Assim, descrevo e analiso as interações por meio das categorias dos ecossistemas natural, mental e social e pelo sofrimento das interações comunicativas.

Portanto, analiso os casos de violência política contra a mulher no Congresso Nacional brasileiro, em um recorte temporal de 2018-2023, utilizando a Análise do Discurso Ecológico como ferramenta de análise. Durante o período mencionado, foram apresentadas quatorze representações no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados que mencionam ou se relacionam com violência política de gênero. Cinco dessas quatorze representações fazem menção em seu conteúdo à violência política contra a mulher, e serão elas as analisadas aqui. Já no Senado Federal, durante esse período, não foram apresentadas representações no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que envolvessem a temática. A partir das representações mencionadas, será feita uma análise dos documentos das representações em que ocorreram as violências. Esses documentos, como já dito anteriormente, estão disponíveis no site da Câmara dos Deputados.

### **3. Análise das representações**

Neste tópico será desenvolvida a análise dos discursos e textos elaborados a partir das representações apresentadas no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados. Ao todo, foram quatorze as representações apresentadas entre 2018-2023 que tem relação com a violência política contra a mulher ou que citam o termo. Nesta análise vou me ater a cinco representações, pois, neste trabalho, vou me valer apenas das interações face a face e das representações que trazem o termo “violência política de gênero” em seu conteúdo.

#### **Representação 09/2022**

Esta representação por quebra de decoro parlamentar foi apresentada pelo Partido Socialismo e Liberdade - PSOL e pelo Partido dos Trabalhadores em face do deputado Éder Mauro (PSD/PA).

Conforme a exposição dos fatos contida no documento, no dia 12/05/2021, no período da manhã, aconteceu uma reunião ordinária da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a CCJC, ocasião em que eram debatidos projetos de lei que haviam sido objetos de inversão de pauta.

O ecossistema natural da língua é relacionado ao evento físico da reunião ordinária, conforme dito anteriormente na metodologia, em que P1 é a representação dos participantes da reunião (os deputados e as deputadas membros da Comissão que compõem a sessão), e o espaço físico é o plenário da Câmara dos Deputados (T1). Esse P1 interage (interação comunicativa) por meio de sons, gestos. Essa interação pela forma tradicional mostra o lado físico-natural da linguagem (L1).

É importante ressaltar que a reunião aconteceu no ano de 2021, quando o país enfrentava uma crise sanitária causada pelo vírus da Covid-19, situação a qual fez com que os trabalhos na Câmara dos Deputados acontecessem de forma híbrida, ou seja, as sessões aconteciam tanto presencialmente, com os deputados presentes na Casa, quanto virtualmente, participando das sessões por meio de chamada de vídeo. Considerarei esse tipo de interação como sendo face a face, pois mesmo estando presentes de maneira virtual, os participantes da chamada de vídeo acompanhavam a sessão de maneira sincrônica e tanto podiam ser vistos em um telão no plenário, quanto podiam ver os parlamentares presentes no plenário.

O documento alega que a deputada Fernanda Melchionna (PSOL) teve um problema em sua conexão de internet enquanto fazia sua exposição, de maneira remota, motivo pelo qual saiu de forma abrupta da sala virtual enquanto ainda lhe restavam seis minutos de fala.

Enquanto os membros da Comissão tratavam do ocorrido, o deputado Éder Mauro proferiu a expressão “graças a Deus”. É possível inferir que essa frase tenha sido dita pelo deputado como forma de comemoração pela interrupção da fala da deputada. A interação comunicativa foi interrompida pela queda do sinal de internet, situação que causou um desequilíbrio na comunicação. A fala do deputado atinge diretamente o ecossistema social, na medida em que ele se sente confortável para verbalizar o seu contentamento com a interrupção da fala da deputada, fato que também demonstra desrespeito não só pela figura da deputada como pessoa, mas também como parlamentar que exerce sua função em seu ambiente de trabalho.

Em seguida, após a fala da deputada Fernanda ser interrompida, a deputada Maria do Rosário (PT/RS) recebe o poder de fala. Logo no início da sua participação ela questiona quem foi o autor da fala “graças a Deus”, anteriormente mencionada. O deputado Éder Mauro se identificou como autor da fala. Em seguida, o deputado define o questionamento da deputada Maria do Rosário como “chatice”. A deputada Maria do Rosário continuou sendo constantemente interrompida pelo deputado Éder Mauro, o que a fez solicitar à presidente da Comissão, a deputada Bia Kicis, que seu tempo de fala fosse restituído. Ao fazer essa solicitação, a deputada novamente foi surpreendida por outra fala do deputado Éder Mauro que pronunciou “depois que chama de Maria do barraco, ela acha ruim”. É possível perceber uma interação comunicativa desarmônica, composta por interrupções do fluxo interacional e por falas ofensivas. O deputado mais uma vez demonstra desrespeito pela fala de outra deputada, e define sua colocação como “chatice”, que significa ser algo chato, massante, tedioso. Além de apelidar a deputada como sendo “Maria do barraco”, fazendo alusão a alguém que causa discussão ou gera escândalo. Aqui é visível a construção de um ambiente desarmônico e hostil, composto por interrupções da comunicação e por insultos. É perturbador para o ecossistema mental e causa desconforto e sofrimento para a deputada.

Aqui a violência simbólica opera no nível da representação e da imagem, buscando apagar ou anular a presença das mulheres em cargos políticos. O tratamento visto como “negativo” se torna violência na medida em que envolve desrespeito e busca anular os discursos e a participação das mulheres (Krook; Sanín, 2016).

Vale ressaltar que no documento é feita menção a outra situação em que o deputado agiu de maneira desrespeitosa com a parlamentar Maria do Rosário. Em outra ocasião, na sessão do dia 13 de abril, o deputado Éder Mauro afirmou: “Não vou chamar um médico porque ela não está no plenário, mas gostaria que encaminhasse um médico porque ela não para de falar”. Na situação, a fala do deputado sugere que a deputada Maria do Rosário estivesse com alguma doença, já que solicita a presença de um médico.

É reiterado no documento que a presidente da Comissão, a deputada Bia Kicis, a qual presidia e guiava os trabalhos na sessão, não censurou tais expressões e não advertiu seu autor sobre a necessidade de se manter a ordem e o decoro durante os trabalhos.

Ainda, conforme traz o documento<sup>6</sup> o deputado Éder Mauro fez a seguinte declaração:

Pode se fazer de vítima, espernear, fazer o cassetete nessa porra dessa sessão (...) E vou dizer mais, **senhoras deputadas de esquerda: eu, infelizmente, já matei sim, não foi pouco, não**, foi muita gente. Tudo bandido. Queria que estivessem aqui para discutir olho no olho. **Vão dormir e esqueçam de acordar.**

É possível observar que não há esforços para que a interação comunicativa flua de maneira harmoniosa, pois a presidente da sessão não utiliza dos mecanismos disponíveis no Regimento Interno da Casa para cessar as ofensas e as interrupções.

Além disso, mais uma vez, o deputado Éder Mauro ataca as parlamentares presentes com sua fala. É importante mencionar que em sua fala transcrita anteriormente, em que o deputado deixa explícito que já assassinou pessoas, a sua ênfase a quem se refere: “senhoras deputadas de esquerda”. Em um ambiente de debates políticos e ideológicos é natural que ocorra um acirramento dos ânimos, mas não é aceitável que um deputado faça ameaças de morte veladas e desrespeite seus pares. Aqui é importante pensar sobre como os discursos reverberam no cotidiano das mulheres e como isso reflete na maneira como homens e mulheres são tratados em sociedade. Além disso, não deveria ser natural um parlamentar se sentir à vontade para fazer tais declarações.

Ameaças de morte e de estupro são uma forma de violência psicológica, que como pontua Krook e Sanín (2016), causa trauma ao estado mental ou ao bem-estar emocional dos indivíduos, gerando ansiedade, depressão e estresse.

Essa representação traz em seu conteúdo os termos “machismo” e “violência política de gênero”. É utilizado o conceito da professora da Universidade de Brasília, Flávia Biroli, que define a violência política de gênero como:

Quando damos nomes às coisas, fica mais fácil reconhecer fenômenos que existem, mas que nem sempre são percebidos como um problema coletivo. **As mulheres que atuam na política, como candidatas ou eleitas, as mulheres defensoras e ativistas de direitos humanos, contam inúmeras histórias sobre assédio, ameaças, ataques.** Quando reconhecemos que este é um problema coletivo que atinge as mulheres justamente porque avançam em espaços historicamente masculinos e colocam em xeque hierarquias, passa a ser evidente que é preciso encontrar alternativas para além de casos individuais.

Cabe reiterar que um dos princípios da ADE é a defesa da vida e a luta contra o sofrimento evitável (Couto; Fernandes. 2021). Aqui é possível observar que a sessão ordinária

---

<sup>6</sup> Disponível em: [prop\\_mostrarintegra \(camara.leg.br\)](http://prop_mostrarintegra.camara.leg.br). Acesso feito em: 06 de setembro de 2024.

foi permeada por insultos e interrupções, o que acarretou a formação de um ambiente hostil, sobretudo para as mulheres, e que é marcado pelos sofrimentos mental e social e pelas violências psicológica e simbólica.

### **Representação 02/2023**

Esta representação por quebra de decoro parlamentar foi apresentada ao Conselho de Ética da Câmara dos deputados pelo então Partido Liberal - PL em desfavor do deputado Márcio Jerry (PCdoB).

O ecossistema natural da língua é relacionado ao evento físico da audiência pública da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, em que P1 é a representação dos participantes da audiência (os deputados e as deputadas membros da Comissão que compõem a sessão) e o espaço físico é o plenário da Câmara dos Deputados (T1). Esse P1 interage (interação comunicativa) por meio de sons, gestos. Essa interação pela forma tradicional mostra o lado físico-natural da linguagem (L1).

Conforme traz o documento, durante uma audiência pública, realizada na tarde do dia 11 de abril de 2023, e organizada pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO, destinada a ouvir o ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, o deputado representado aproximou-se por trás da deputada Júlia Zanatta (PL/SC), apoiando seu corpo contra o da deputada e aproximando seu rosto em meio aos cabelos da mesma, tocando-a em seu rosto e afirmou próximo ao seu ouvido “pelo menos quarenta anos de mandato”. De imediato, a deputada Júlia se virou contra o deputado e questionou sua atitude, em clara demonstração de desconforto e insatisfação.

De acordo com a representação, em sua rede social *Instagram* a deputada fez uma publicação afirmando que: “nunca dei liberdade para esse deputado e nem sabia qual o nome dele, mas ele se sentiu livre para chegar por trás de mim. A sorte é que alguém pegou essa imagem absurda”.

O representado respondeu a situação com um vídeo em que mostra o ocorrido e disse: “as imagens que desmascaram a absurda acusação da deputada bolsonarista (...) apelei a ela ali em meio a um tumulto (...). O partido do representado também emitiu uma nota acusando a deputada de “tentativa forjada de incriminar” e que a “imagem estava descontextualizada”.

Aqui é possível observar uma interação em desequilíbrio, em que o deputado desrespeita a distância que deveria existir em uma interação respeitosa e se aproxima do corpo da deputada quando a mesma está de costas sem a possibilidade de saber o que está acontecendo ou de se defender e se afastar. Infelizmente, é comum que casos de assédio

sexual como estes ocorram diariamente, como homens encostando nos corpos de passageiras de ônibus sem sua autorização. É importante se questionar se o deputado teria agido da mesma maneira e com a mesma aproximação caso a pessoa com quem desejasse estabelecer uma comunicação se tratasse de um homem. O sofrimento social e mental estão presentes, na medida em que a atitude do deputado constrange, ameaça e causa desconforto na deputada, que alegou seu incômodo e afirmou não ter dado a liberdade e a autorização para que essa aproximação ocorresse.

Também é importante ressaltar como a declaração do deputado sobre o caso reverbera. Na medida em que ele chama a deputada de “bolsonarista”, ele parece acreditar que o posicionamento político da deputada ser este é o suficiente para desacreditar sua sensação de ofensa e desrespeito. Assim como, tenta desdenhar de sua denúncia quando afirma que foi uma “tentativa forjada de incriminar” e que sua imagem estava “descontextualizada”, como se pudesse haver algum contexto em que seja aceitável aproximar-se do corpo de outrem sem sua devida autorização.

Aqui é possível observar a violência psicológica causada por uma situação de assédio. O assédio sexual contra mulheres na política também é frequentemente normalizado, sendo tratado como comportamento apropriado dentro das instituições políticas (Krook; Sanín, 2016). O que faz com que parlamentares homens não reconheçam suas atitudes como problemáticas e naturalizem certos comportamentos, e ainda, deslegitimam a denúncia das mulheres, como visto nesta representação.

Além disso, a violência simbólica é utilizada contra o outro para estabelecer e dar lugares aos indivíduos em uma hierarquia social. Ela está culturalmente enraizada e, por isso, pode ser mais sutil (Krook; Sanín, 2016). Assim, os parlamentares homens sentem-se superiores às mulheres no âmbito político e, assim, ficam à vontade para possuírem as condutas que bem entenderem.

O documento traz o Art. 215, do código penal, como crime de importunação sexual, e a Lei nº 14.192/2021, que estabelece as normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher, e que a define em seu art. 3º como sendo toda a ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher. Além de citar também o art. 326-B do Código Eleitoral, que considera crime assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou de dificultar a sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo.

## Representação 20/2023

Esta representação foi apresentada pelo Partido Socialismo e Liberdade - PSOL ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados em face do deputado Ricardo Salles (PL/SP).

Consoante à exposição dos fatos no documento da representação, o deputado Ricardo Salles, em conjunto com o Presidente da CPI do MST, o deputado Coronel Zucco (REPUBLICANOS/RS), tiveram condutas ameaçadoras e intimidadoras contra as mulheres de esquerda na Comissão.

O ecossistema natural da língua é relacionado ao evento físico da reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Movimento dos Trabalhadores sem Terra (MST), em que P1 é a representação dos participantes da reunião (os deputados e as deputadas membros da Comissão que compõem a sessão), e o espaço físico é o plenário da Câmara dos Deputados (T1). Esse P1 interage (interação comunicativa) por meio de sons, gestos. Essa interação pela forma tradicional mostra o lado físico-natural da linguagem (L1).

Em reunião da CPI do MST no dia 12 de julho de 2023, o deputado ameaçou a deputada Sâmia Bomfim (PSOL/SP) usando o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar como arma de intimidação. Após uma discussão entre os parlamentares, o deputado Ricardo Salles solicitou à secretaria da Mesa que destacasse trecho das notas taquigráficas, com o objetivo de que a CPI apresentasse uma representação no Conselho de Ética contra a deputada Sâmia. Neste momento, o deputado General Girão (PL/RN), endossou o representado e pediu a retirada da parlamentar do plenário, além de dizer que: “respeita as mulheres porque elas procriam”.

As notas taquigráficas<sup>7</sup> desta reunião da CPI estão no documento da representação, não irei transcrevê-las aqui na íntegra pela sua extensão, mas vou me ater a alguns trechos que julgo serem importantes. As notas são marcadas por muitas interrupções de fala, desligamentos de microfones. Seguem trechos das notas taquigráficas trazidas no documento da representação:

O SR. PRESIDENTE (Zucco. Bloco/REPUBLICANOS - RS) - Deputada Sâmia Bomfim... Deputada Sâmia Bomfim... Deputada Sâmia Bomfim...(Intervenções fora do microfone.)  
O SR. RICARDO SALLES (PL - SP) - **É a interrompida.**  
(...)

---

<sup>7</sup> Disponível em:

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2307609&filename=REP%2020/2023](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2307609&filename=REP%2020/2023)  
Acesso feito em: 07 de setembro de 2024.

O SR. PRESIDENTE (Zucco. Bloco/REPUBLICANOS - RS) - Não estou falando com V.Exa., Deputada Taliria, estou falando com a Deputada Sâmia Nós respeitamos o tempo de fala. Então, eu peço que, se **V.Exa. quiser agredir, use as suas redes sociais.**

(...)

O SR. RICARDO SALLES (PL - SP) - Eu queria solicitar à Secretaria da Mesa que destacasse o trecho das notas taquigráficas e a interrupção evidente da Deputada sobre o Deputado General Girão para que os membros desta Comissão, em conjunto, representem contra essa atitude dessa Deputada. **Todas as vezes que a Deputada fala ela quer se vitimizar aqui na Comissão, dizendo que é interrompida.** E, na verdade, quem interrompe os Parlamentares é a Deputada.

(...)

O SR. GENERAL GIRÃO (PL - RN) - Sr. Presidente, eu não vou gritar. Eu não vou gritar. Eu não vou mudar o tom de voz. **Nós não temos a Polícia Legislativa aqui. Se ela estivesse aqui agora, ela teria que ser usada por V.Exa, para fazer retirar da sala a Deputada que está ofendendo o Código de Ética...**

(Intervenção fora do microfone.)

(...)

(Grifos feitos por mim)

É possível observar um ambiente interacional desarmônico composto por interrupções, tumultos, onde o fluxo de comunicação não ocorre de forma linear e nem com consonância. É importante trazer destaque para a fala do deputado General Girão que diz “respeitar as mulheres porque elas procriam”. Na medida em que o interlocutor da fala assume o respeito às mulheres devido a uma condição, e condição a qual resume e reduz as mulheres apenas como seres reprodutores, há a negação do sujeito mulher como um ser que, independente de reproduzir ou não, merece respeito como pessoa e cidadã. É um discurso pautado na violência simbólica, que como pontua Krook e Sanín (2016) ultrapassa os limites e envolve desrespeito à dignidade humana. Em discursos como este é reforçado um pensamento misógino que prega a importância das mulheres apenas por serem “mães”.

Além disso, nas falas destacadas das notas taquigráficas é possível enxergar como as denúncias de interrupção são diminuídas pelos deputados como sendo vitimismo - ato de fazer-se de vítima. Mais de uma vez os deputados se referem a deputada Sâmia como sendo “a interrompida”, e que ela deseja “se vitimizar na Comissão”. A deputada em questão é conhecida por ser ativista nas redes sociais e o presidente da Comissão parece utilizar disso como “farpa” ao dizer para ela “V.Exa. se quiser agredir, use as suas redes sociais”.

A representação traz o conceito de violência política de gênero descrito anteriormente, da professora Flávia Biroli, em seu conteúdo. Traz também o conceito de violência da ONU, que afirma que ela se apresenta de diversas maneiras - física, sexual, psicológica, simbólica e econômica. É percebida a existência de sofrimento social e da violência simbólica, na medida em que as mulheres são diminuídas e suas denúncias são desacreditadas e descredibilizadas. É importante pontuar que a Comissão Parlamentar de

Inquérito do MST foi marcada por silenciamentos e interrupções, principalmente contra as mulheres.

### **Representação 21/2023**

Esta representação foi apresentada pelo Partido Socialismo e Liberdade - PSOL ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados em desfavor do deputado Luciano Lorenzini Zucco (REPUBLICANOS/RS).

O ecossistema natural da língua é relacionado ao evento físico da reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Movimento dos Trabalhadores sem Terra (MST), em que P1 é a representação dos participantes da reunião (os deputados e as deputadas membros da Comissão que compõem a sessão), e o espaço físico é o plenário da Câmara dos Deputados (T1). Esse P1 interage (interação comunicativa) por meio de sons, gestos. Essa interação pela forma tradicional mostra o lado físico-natural da linguagem (L1).

Em seu conteúdo, a representação traz na exposição dos fatos que na reunião da CPI do MST do dia 12 de julho de 2023, o Presidente da Comissão, o deputado Coronel Zucco (REPUBLICANOS/RS), tentou mais uma vez silenciar uma parlamentar, a deputada Sâmia Bomfim (PSOL/SP). Após uma discussão entre a parlamentar Sâmia e o deputado Ricardo Salles (PL/SP), na referida CPI, o representado chegou a ameaçar interromper a sessão, caso a deputada “não permitisse” que os demais presentes falassem.

A representação também cita outra ocasião em que o Presidente da Comissão, Coronel Zucco, não repreende o deputado General Girão (PL/RN) em sua seguinte fala de cunho machista:

Eu lamento tudo isso, mas é jeito da esquerda protestar. Estou sendo acusado de crimes que não cometi, enquanto vejo o terrorismo do MST. Precisamos mostrar para a população quem apoiou esses atos. **A deputada que está vociferando** sabe que ainda tenho direito à esquerda. **Ela acha que por ser mulher não pode ser interrompida.** Já cobrei isto ao Presidente da Câmara, Arthur Lira. No Código Penal, mulheres não são isentas. **Respeito muito as mulheres, que são responsáveis pela procriação e harmonia da família.**  
(Grifos feitos por mim)

O documento ainda mostra que não é a primeira vez que o deputado Coronel Zucco tenta silenciar a deputada Sâmia. Em um breve histórico é possível observar por meio das notas taquigráficas<sup>8</sup> do dia 17 de maio de 2023, nas quais a expressão “o microfone é desligado” aparece por três vezes, logo após pronunciamento da deputada Sâmia. Não irei transcrever as notas taquigráficas devido sua extensão. Outras notas taquigráficas atestam um

---

<sup>8</sup> Disponível em:

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2307626&filename=REP%2021/2023](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2307626&filename=REP%2021/2023)  
. Acesso em: 09 de setembro de 2024.

silenciamento sistemático por parte do Presidente da CPI. Nas notas taquigráficas na reunião da CPI do dia 23 de maio de 2023, constam a expressão “o microfone é desligado” sete vezes, em seis delas, logo após os pronunciamentos das deputadas Sâmia Bonfim e Talíria Petrone (PSOL/RJ). Na reunião do dia 11 de julho de 2023, todas as vezes em que as notas taquigráficas registram “desligamento de microfone”, esta ação do Presidente ocorre após alguma fala das deputadas Sâmia Bomfim e Fernanda Melchionna (PSOL/RS).

Aqui é possível observar como a comunicação não consegue ser bem estabelecida, ao passo em que o interlocutor tem seu microfone cortado, ele não consegue concluir sua mensagem. É importante ressaltar que os tempos de fala são cronometrados e pré-estabelecidos pelo Regimento Interno da Casa, no entanto é comum que o Presidente da Comissão peça para que o deputado ou deputada conclua sua fala e anuncie o esgotamento do tempo antes de desligar o microfone. Além disso, pelo registro das notas taquigráficas é possível observar que esse silenciamento do microfone sem aviso prévio acontece com mais frequência após a fala de mulheres da oposição. Dessa forma, a comunicação interlocucional não ocorre de maneira harmônica e é marcada por diversas interrupções.

E ainda, o Presidente da Comissão parece ser conivente ao não repreender a fala de um deputado que contém comentários machistas. O deputado general Girão afirma que a deputada está “vociferando”, palavra que se refere a alguém que fala aos gritos e com raiva. Na mesma fala ainda afirma que a deputada “acha que por ser mulher não pode ser interrompida”, de tal forma que parece desdenhar da reclamação de interrupção por parte da deputada, e ainda, confirma por meio dessa fala que ela de fato está sendo interrompida. O final de sua frase, que já foi analisada anteriormente, em que ele afirma “Respeito muito as mulheres, que são responsáveis pela procriação e harmonia da família”, em que ele associa o respeito às mulheres ao fato de procriarem e trazerem harmonia à família, como se as mulheres não fossem dignas de respeito como pessoas e cidadãs.

A violência simbólica aqui percebida, opera no nível da representação e da imagem, buscando apagar ou anular a presença das mulheres que não são ouvidas. Krook e Sanín (2016), mostram como a voz das mulheres pode ser ativamente silenciada quando finalmente têm a oportunidade de falar. É perceptível que as interrupções e os silenciamentos são utilizados para interromper as mensagens das parlamentares que não conseguem concluir suas falas e transmitir suas opiniões e posicionamentos. Além disso, também sofrem violência ao denunciar tais silenciamentos e são taxadas de “vitimistas” e de “interrompidas”, além de serem acusadas de comportamento agressivo.

Essa representação traz o conceito de violência política de gênero da professora Flávia Biroli, da ONU, também já citada anteriormente, e a Lei nº 14.192/2021, que estabelece as regras para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher.

### **Representação 18/2023**

Esta representação foi apresentada pelo Partido Socialismo e Liberdade - PSOL ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados em desfavor do deputado Abilio Jacques Brunini (PL/MT).

Na sessão da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, no dia 11 de julho de 2023, segundo a representação, foi constatada a prática de homotransfobia e violência de gênero contra a deputada Erika Hilton (PSOL/SP).

O ecossistema natural da língua é relacionado ao evento físico da reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre o 8 de janeiro, em que P1 é a representação dos participantes da reunião (os deputados e as deputadas membros da Comissão que compõem a sessão), e o espaço físico é o plenário da Câmara dos Deputados (T1). Esse P1 interage (interação comunicativa) por meio de sons, gestos. Essa interação pela forma tradicional mostra o lado físico-natural da linguagem (L1).

Durante a fala da deputada Erika, em seu tempo reservado, o senador Rogério Carvalho (PT/SE) denunciou a fala discriminatória do representado, logo em seguida, outros parlamentares se pronunciaram, tais como a senadora Soraya Thronicke (União/MS) e a deputada Laura Carneiro (PSD/RJ), confirmaram a denúncia do Senador. Seguem as notas taquigráficas<sup>9</sup> destacadas na representação:

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) - Presidente, Presidente, Presidente, eu queria aqui...

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) - Eu pediria que o senhor me desse mais um minuto, Presidente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. Pela ordem.) - **É porque o Sr. Mauro Cid foi homofóbico aqui. O Sr. Abilio foi homofóbico, fez uma fala homofóbica quando a companheira... Quando a companheira estava se manifestando, ele acusou e disse que ela estava oferecendo os serviços. Isso é homofobia.**

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) - Foi mesmo, Presidente. É homofobia.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) - ... é um desrespeito, e eu peço a V. Exa. que peça para o Deputado se retirar do Plenário neste momento, por homofobia.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - Arthur, é verdade.

(Tumulto no recinto.)

O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) - O senhor tem prova?

Como é que é? Tem a filmagem?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) - É só devolver, é só pegar a gravação.

---

<sup>9</sup> Disponível em:

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2307067&filename=REP%2018/2023](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2307067&filename=REP%2018/2023)

. Acesso em: 16 de setembro de 2024.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - É verdade.  
O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) - Ele foi homofóbico e ele precisa - precisa - ser retirado do Plenário...  
O SR. MAURICIO MARCON (PODEMOS - RS) - Negativo!  
O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) - ... para garantir o funcionamento da CPI.  
A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) - Pergunta ao Deputado Carlos Santana. É verdade, Arthur, é verdade.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) - Quer dizer que pode mandá-lo ir atrás... (Soa a campainha.)

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) - ... de tirar a carência dele nos outros lugares?

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) - Exatamente.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) - Isso pode falar?

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL - SP) - Exatamente.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) - Ah, isso pode

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) - Deputado, Deputado, Deputado Rogério... Senador Rogério Carvalho, Senador Rogério Carvalho...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - Ai não dá. Ai não dá.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) - ... e a

Senadora Soraya Thronicke...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) - Presidente, com todo respeito que tenho por V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) - .. eu vou dar encaminhamento à fala.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - Além de ser crime....

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) - Eu vou decidir no seguinte sentido: tanto o Senador Rogério Carvalho como a Senadora Soraya Thronicke estão afirmando que ouviram

V. Exa. fazer essa afirmação.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PSD - RJ) - Eu também afirmo. Eu também afirmo, Presidente.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) - Eu não ouvi.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) - E o que é que isso tem a ver com homofobia? E, se ele falou, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) - A Presidência...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) - ... a Deputada o mandou ir atrás de tirar a carência nos outros lugares, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) - A Presidência...

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE) - Isso é um desrespeito!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) - A

Presidência está falando, Deputado. Tenha calma.

O SR. ANDRÉ FERNANDES (PL - CE. Fora do microfone.) - Isso é um desrespeito!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO - BA) - A Presidência... eu não ouvi, mas outros Deputados estão dizendo que ouviram.

O Deputado Abilio diz que não falou. Então, a nossa decisão é a seguinte...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - Mas, se vários ouviram, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. UNIÃO --BA) - Senhores. a nossa decisão é a seguinte: nós vamos fazer uma investigação. vendo inclusive as filmagens, porque, se V. Exa. falou, vai ter a leitura labial e vai ser fácil que isso seja identificado. E, obviamente, Deputado, que, se V. Exa. de fato agiu dessa forma, vai ter uma penalidade contra o senhor. Não há dúvida de que V. Exa. será penalizado.

(Grifos por mim)

A representação destaca que o parlamentar tumultua com frequência as sessões da Comissão e que tem postura desrespeitosa para com os outros parlamentares, em especial quando são mulheres.

Durante a oitiva de Mauro Cid, o deputado Abílio insinuou que a deputada Erika estaria “oferecendo seus serviços” ao militar. Com essa fala ele dá a entender que a deputada estaria oferecendo serviços sexuais ao interrogado na CPI.

Aqui a violência simbólica é percebida e talvez mais evidente, pois envolve a objetificação sexual da parlamentar. Comentários inapropriados como este, por parte de parlamentares homens, podem ser entendidos como “o custo de se fazer política”, tal qual apresentam Krook e Sanín (2016), pois associam falas violentas ao curso natural do debate político, no entanto, trata-se de uma fala discriminatória. O comentário sexualizado e depreciativo sugere que a parlamentar ofereça serviços sexuais, o que ataca e desrespeita a parlamentar como deputada e mulher, e, principalmente, como mulher trans. As pessoas transexuais constantemente são alvos de preconceito, violência e assassinatos na sociedade brasileira. De acordo com o Dossiê Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais brasileiras<sup>10</sup>, o Brasil é o país que mais mata pessoas transexuais no mundo.

Comentários como este, infelizmente, não são raros na política brasileira. São comuns os ataques que envolvem a sexualização das parlamentares, como no pronunciamento do Ex-Presidente da República, Jair Bolsonaro, que enquanto deputado federal afirmou “não estuprar” uma parlamentar porque ela “não merecia”. Entre vários outros.

Falas como estas contribuem para um ambiente hostil e para a reprodução de preconceitos e subordinação das mulheres e pessoas transexuais. Elas atingem diretamente o ecossistema social, na medida em que depreciam a imagem da parlamentar perante a sociedade e fazem com que colocações desse tipo sejam reproduzidas e normalizadas. Essa representação também traz os conceitos de violência política de gênero da professora Flávia Biroli e da ONU.

---

<sup>10</sup> Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021 / Bruna G. Benevides (Org). – Brasília: Distrito Drag, ANTRA, 2022. Disponível em: [dossieantra2022-web.pdf \(antrabrasil.org\)](https://antrabrasil.org/dossieantra2022-web.pdf). Acesso em: 10 de outubro de 2024.

#### **4. Considerações finais**

Este trabalho pretendeu elucidar e analisar de perto os discursos presentes nas denúncias de violência política contra a mulher no Congresso Nacional. A partir da exposição e análise dos casos aqui apresentados é possível enxergar algo que já é sabido: a normalização e a persistência em discursos violentos contra as mulheres no âmbito político. Em todos os casos tratados acima há uma constante: a violência simbólica. Ela é percebida nos cinco casos analisados, além da violência psicológica que também aparece em alguns casos.

As representações analisadas trouxeram o termo “violência política de gênero”, em quatro delas foi utilizado para definir o termo o conceito da professora Flávia Biroli. Esse conceito afirma que as mulheres que atuam na política, sejam candidatas ou eleitas, aquelas ativistas e que atuam na defesa do direitos humanos, contam com situações de assédio, ameaças e ataques, e que essas situações ocorrem, principalmente, porque as mulheres avançam em espaços historicamente masculinos e ameaçam a hierarquia padrão presente na sociedade.

Este conceito utilizado conversa com a literatura abordada neste trabalho, na medida em que reconhece que esses padrões de violência ocorrem com mulheres atuantes na política por serem mulheres e como uma tentativa de manter esse ambiente no domínio masculino. Além disso, três das cinco representações se encaixam na definição da ONU, já citada anteriormente, que entende a violência contra as mulheres na política como qualquer ato de ameaça ou violência que resulte em sofrimento físico, sexual e psicológico às mulheres e que as impeçam de gozar de seus direitos políticos.

Os casos apresentados convergem na persistência de insultos, interrupções, provocações e ofensas. Nos discursos dos parlamentares homens, são identificadas comemorações de interrupções, apelidos para as parlamentares com termos pejorativos, ameaças de morte veladas, importunação sexual, desdém frente às denúncias das parlamentares e associação ao “vitimismo”, intimidação e objetificação sexual. Além disso, também se assemelham na conceituação do que é a violência política de gênero. Os casos se diferem na forma em que as violências são perpetradas e no grau de violência imposto.

É importante mencionar que as violências se interseccionam e podem se apresentar de diferentes formas nas mesmas situações. Krook e Sanín (2016), destacam que um ato pode ter múltiplos significados, devido às diferentes formas de como podem ser experienciados ou interpretados, tanto por seu alvo quanto por outros observadores. Assim como foi possível observar na análise das representações, em que em alguns casos a violência simbólica está

acompanhada da violência psicológica. É essencial enxergar como os atos de violência podem afetar de mais de uma maneira as vítimas.

A violência simbólica, percebida com maior incidência ao aparecer em todos os casos analisados, é vista como sendo uma das mais eficazes em manter a opressão das mulheres (Krook; Sanín, 2016), devido a sua sutilidade e às vezes invisibilidade. No parlamento, quando um deputado interrompe por vezes a fala de deputadas mulheres, ou quando se aproxima de uma maneira demasiada de outra parlamentar, ou quando ofende outras deputadas, esses comportamentos comumente são associados como sendo discursos acalorados naturais dos debates políticos. No entanto, cabe reforçar que o que é comum nos debates políticos são o afloramento dos ânimos e não ataques, ofensas e ameaças aos seus pares.

Ainda cabe mencionar, também, a maior incidência das violências, nos casos aqui analisados, perpetradas por parlamentares de partidos de direita. No primeiro caso, a representação foi em desfavor de um deputado do Partido Social Democrático (PSD), a terceira e a quinta em desfavor de parlamentares do Partido Liberal (PL) e a quarta em desfavor de um parlamentar do Partido Republicanos. A segunda foi em desfavor de um deputado de esquerda do Partido Comunista do Brasil (PCdoB).

Ademais, algumas representações também citam a Lei nº 14.192/2021, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher na política. Essa lei foi sancionada tardiamente, tendo em vista a incidência e a persistência de casos muitos anos antes de sua formulação. Com ela podemos enxergar a importância de dar “nomes aos bois”, no período entre 2018-2023, como já citado anteriormente, identifiquei um total de quatorze representações que envolviam a violência política de gênero, apenas duas representações no ano de 2019, ou seja, antes da lei, após a lei foram doze o número de representações que se relacionavam com o tema. É cabível inferir que quando se tipificou a violência contra as mulheres na política em lei, o número de representações que denunciam violências desse tipo aumentaram. Um estudo realizado pelo Instituto Alziras<sup>11</sup> mostra que apenas 7% das representações resultaram em ações penais eleitorais até janeiro de 2024. Outro dado importante que o relatório do Instituto Alziras traz é que duas em cada três dessas ações não foram classificadas de maneira correta como violência política contra a mulher no sistema de Processo Judicial Eletrônico.

---

<sup>11</sup> Monitor da Violência Política de Gênero e Raça, 2021/23. Instituto Alziras. Disponível em: [Alziras | Violência Política](#). Acesso em: 10 de outubro de 2024.

Por fim, é importante refletir sobre a carga discursiva que esses ataques carregam, principalmente porque estamos tratando do cotidiano de figuras que compõem um alto grau de representação da população do país. Enquanto forem naturalizados discursos de violência de gênero, ou quaisquer que sejam, são materializadas a normalidade dessas violências na sociedade.

Sendo assim, as violências analisadas passam uma mensagem principal que se revela como: as mulheres como grupo não devem participar da política (Krook; Sanín, 2016). Esses e outros tipos de violência contra as mulheres na política se manifestam de formas distintas: piadas, gestos, assédio, agressões verbais e físicas e até assassinato. São um dos principais obstáculos que as mulheres, sobretudo aquelas de grupos minoritários socialmente, como as mulheres trans, negras, homossexuais e deficientes, enfrentam para desfrutar de seus direitos políticos de maneira plena. É imprescindível que essas violências sejam combatidas e prevenidas para que se desenvolva um ambiente político democrático e justo que garanta a participação efetiva e segura das mulheres nos espaços políticos não-institucionais e institucionais.

## Referências Bibliográficas

- ALBEINE, Laura (2017). Marcos normativos contra el acoso y/o violencia política en razón de género en América Latina. In: **Cuando hacer política te cuesta la vida**. Estrategias contra la violencia política hacia las mujeres en América Latina. Edited by FREIDENBERG, Flavia & PÉREZ, Gabriela del Valle. México: UNAM. 380 pp.
- BARDALL, Gabrielle; BJARNEGÅRD, Elin; PISCOPO, Jennifer M. How is political violence gendered? Disentangling motives, forms, and impacts. **Political Studies**, v. 68, n. 4, p. 916-935, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0032321719881812>. Acesso em: 04 de dezembro de 2023.
- BARROS, Antonio Teixeira de; BUSANELLO, Elisabete. “Machismo discursivo: modos de interdição da voz das mulheres no parlamento brasileiro”. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 27, n. 2, e53771, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2019v27n253771>. Acesso em: 04 de dezembro de 2023.
- BIROLI, Flávia (2016). Política violence against women in Brazil: expressions and definitions. **Direito & Práxis**, vol. 7, Nº 15; pp. 557- 89. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/dep.2016.25164>. Acesso em: 04 de dezembro de 2023.
- COUTO, Hildo. (2020). Análise do Discurso Ecosistêmica – ADE. Arboles y Rizomas. **Revista de Estudios Lingüísticos y Literarios**. 2. 1-14. 10.35588/ayr.v2i2.4634. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/348256483\\_Analise\\_do\\_Discurso\\_Ecosistemica\\_-\\_ADE](https://www.researchgate.net/publication/348256483_Analise_do_Discurso_Ecosistemica_-_ADE).
- COUTO, Elza Kioko Nakayama Neonoki do; FERNANDES, Eliane Marquez da Fonseca. **Análise do Discurso Ecosistêmica (ADE) teoria e prática**. Brasília: Universidade de Brasília. Programa de Pós-graduação em Linguística, 2021.
- FERREIRA, Maria Cristina. Sexismo hostil e benevolente: inter-relações e diferenças de gênero. **Temas psicol.**, Ribeirão Preto , v. 12, n. 2, p. 119-126, 2004 . Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-389X2004000200004&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2004000200004&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 02 de agosto de 2024.
- FLICK, Uwe. **Desenho da pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- KROOK, Mona Lena; SANÍN, Juliana Restrepo (2016). Gender and political violence in Latin America. Concepts, debates and solutions. **Política y gobierno**, v. 23, Nº 01, pp. 125-157. Disponível em: <https://www.scielo.org.mx/pdf/pyg/v23n1/1665-2037-pyg-23-01-00127-en.pdf>. Acesso em: 02 de dezembro de 2023.
- KUPERBERG, Rebecca. Intersectional violence against women in politics. **Politics & Gender**, v. 14, n. 4, p. 685-690, 2018. Disponível em: <https://www.proquest.com/scholarly-journals/intersectional-violence-against-women-politics/docview/2138652402/se-2?accountid=26646>. Acesso em: 01 de dezembro de 2023.
- MIGUEL, L. F., & FEITOSA, F.. (2009). O gênero do discurso parlamentar: mulheres e homens na tribuna da câmara dos deputados. **Dados**, 52(1), 201–221. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0011-52582009000100006>. Acesso em: 04 de dezembro de 2023.

MOYA, Isabela. Machismo: Você entende mesmo o que significa? **POLITIZE**, 2019. Acesso em: 19 de setembro de 2024. Disponível em: <https://www.politize.com.br/o-que-e-machismo/>.

PINHO, Tássia Rabelo De . Debaixo do Tapete: A Violência Política de Gênero e o Silêncio do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. **REVISTA ESTUDOS FEMINISTAS**, v. 28, p. 1-14, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n267271>.

REZENDE, Daniela Lenadro (2017). Desafios à representação política de mulheres na Câmara dos Deputados. **Revista Estudos Feministas**, v. 25, Nº 03, pp. 1199–1218. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584.2017v25n3pRezende>.

VERA, S., & VIDAL, A. (2022). The politics of interruptions: gendered disruptions of legislative speeches. **The Journal of Politics**, 84(3), 1384-1402. Disponível em: <https://ilcss.umd.edu/static/fbd289c2394ee199b2d3ffa1f5777ea2/the-politics-of-interruptions.pdf>.

Violência política contra mulheres em perspectiva interseccional [recurso eletrônico]: cartilha / coordenadora executiva Marlise Matos; subcoordenação de pesquisa, Alessandra Costa, Viviane Gonçalves. Belo Horizonte: NEPEM/UFMG, 2024. Disponível em: <https://tr.ee/2CSK8NzEFi>. Acesso em: 07 de outubro de 2024.